



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082
Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PROJETO DE LEI Nº /23

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.303, DE 20 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 5.303, de 20 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada Rua Jorge Alves Peixoto a atual Rua Projetada localizada no Bairro da Ponte Grande, com início na Avenida Dr. Silvio Brand Correa e término na Rua José Marinônio Sobrinho.”

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei nº 5.303, de 20 de agosto de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 25 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082
Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

Porto Feliz, 25 de maio de 2023.

Ofício nº 150/2023 - GP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a para apreciação e posterior deliberação dessa Casa, em regime de urgência nos termos do Art. 42 e seguintes da lei Orgânica do Município de Porto Feliz, o projeto de lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.303, DE 20 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A presente medida tem por finalidade a correção da descrição da Rua Jorge Alves Peixoto, cujo término se dá na Rua José Marinônio Sobrinho e não na Rua João Marinônio de Camargo como constou no artigo 1º da citada Lei.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex^a protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dr. Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Paulo Adriano Benedetti
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7162-14F8-4D8E-D6CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 31/05/2023 15:24:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/7162-14F8-4D8E-D6CE>